



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS
 SEÇÃO DE ENSINO MULTIPROFISSIONAL
 Av. Doutor Arnaldo, 165 - 01246-900 - São Paulo/SP
 Tel.: (11) 3896-1281
ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br

**PROCESSO SELETIVO ÀS VAGAS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA DA SAÚDE –
 MODALIDADES UNIPROFISSIONAL E MULTIPROFISSIONAL – 2025/2027**

O Instituto de Infectologia Emílio Ribas torna público o Gabarito da Prova A (testes de múltipla escolha) e o Resultado Provisório com as respectivas notas de cada candidato obtidas na Prova Objetiva (“A” e “B”) e análise do currículo (“C”), em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE-SP em 17 de setembro de 2024 (caderno executivo, seção III, páginas 21 a 23):

Processo Seletivo para Residência Uniprofissional em NUTRIÇÃO HOSPITALAR:

Gabarito da Prova A:

1 – E	6 – C	11 – C	16 – B	21 – C	26 – E	31 – B	36 – C	41 – B	46 – C
2 – D	7 – D	12 – E	17 – E	22 – A	27 – C	32 – C	37 – A	42 – E	47 – B
3 – D	8 – B	13 – A	18 – D	23 – B	28 – A	33 – A	38 – E	43 – B	48 – E
4 – A	9 – E	14 – D	19 – A	24 – D	29 – E	34 – E	39 – C	44 – A	49 – C
5 – A	10 – B	15 – E	20 – C	25 – A	30 – D	35 – D	40 – E	45 – A	50 – C

Resultado Provisório:

Nº INSCRIÇÃO	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B - PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL (A x 0,7) + (B x 0,2) + (C x 0,1) =
41787124894	7,0	0	10,0	5,9
37770813883	7,2	7,5	10,0	7,5
42580644830	8,4	5,0	0	6,9
50181433800	5,0	7,5	0	5,0
37276769810	6,4 *	3,5 *	0	5,2
42223030890	4,8	-	-	-
7229654947	7,0	5,0	10,0	6,9
51102490830	5,2 *	3,5 *	0	4,3
94803340200	6,6	5,0	10,0	6,6
14579027612	5,8	5,0	10,0	6,1
48649653820	6,2	2,5	10,0	5,8
45337414879	6,2	0	0	4,3

38889830883	6,7 *	3,5 *	0	5,4
42667334884	4,6	-	-	-
41344749810	6,6	5,0	10,0	6,6

* pontuação diferenciada

Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR:

Gabarito da Prova A:

1 – E	6 – C	11 – C	16 – B	21 – B	26 – C	31 – D	36 – D	41 – C	46 – A
2 – D	7 – D	12 – E	17 – E	22 – A	27 – B	32 – E	37 – A	42 – B	47 – D
3 – D	8 – B	13 – A	18 – D	23 – C	28 – A	33 – A	38 – D	43 – D	48 – E
4 – A	9 – E	14 – D	19 – A	24 – E	29 – D	34 – B	39 – B	44 – A	49 – A
5 – A	10 – B	15 – E	20 – C	25 – A	30 – C	35 – C	40 – E	45 – C	50 – E

Resultado Provisório:

Nº INSCRIÇÃO	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B - PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL (A x 0,7) + (B x 0,2) + (C x 0,1) =	PROFISSÃO
47474659875	2,6	-	-	-	-
35581410836	4,0	-	-	-	-
44510929811	5,2 *	8,1 *	9,0	6,2	Biomedicina
28830928852	4,8	-	-	-	Enfermagem
35209017818	não compareceu				
37490676860	5,4	7,5	10,0	6,3	Biomedicina
7308503909	5,4	3,8	0	4,5	Enfermagem
44746340803	4,2	-	-	-	-
52946914852	5,8	7,5	10,0	6,6	Enfermagem
49644396820	5,2	7,5	10,0	6,1	Enfermagem
48909333871	5,4	10,0	10,0	6,8	Enfermagem
7151492375	5,2 *	8,1 *	4,0	5,7	Biomedicina
48504745864	6,6	8,8	10,0	7,4	Saúde Pública
39006528803	4,8	-	-	-	-
49780734805	3,5	-	-	-	-
50589238825	6,2	10,0	0	6,3	Enfermagem
6250893326	não compareceu				

46932069890	7,6	10,0	10,0	8,3	Saúde Pública
46306020896	5,0 *	8,1 *	0	5,1	Biomedicina
8713016873	7,4	8,8	10,0	7,9	Enfermagem

* pontuação diferenciada

Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - BIOMEDICINA:

Gabarito da Prova A:

1 – E	6 – C	11 – C	16 – B	21 – C	26 – C	31 – A	36 – E	41 – A	46 – E
2 – D	7 – D	12 – E	17 – E	22 – B	27 – B	32 – D	37 – D	42 – B	47 – B
3 – D	8 – B	13 – A	18 – D	23 – E	28 – E	33 – C	38 – B	43 – D	48 – A
4 – A	9 – E	14 – D	19 – A	24 – A	29 – B	34 – A	39 – B	44 – C	49 – A
5 – A	10 – B	15 – E	20 – C	25 – B	30 – C	35 – C	40 – D	45 – D	50 – B

Resultado Provisório:

Nº INSCRIÇÃO	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B - PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL (A x 0,7) + (B x 0,2) + (C x 0,1) =
43606916884	7,0	5,0	10,0	6,9
32364402875	5,5 *	0 *	2,0	4,1
52592130845	6,0	7,5	9,0	6,6
46239603821	4,4	-	-	-
14896653661	6,6	6,3	10,0	6,9
53075194867	4,4	-	-	-
50697789861	6,0	6,3	5,0	6,0
40467173869	6,0	5,0	5,0	5,7
12739357648	8,6	6,3	10,0	7,0
24280284806	6,0 *	7,7 *	10,0	6,7

* pontuação diferenciada

Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - ENFERMAGEM:

Gabarito da Prova A:

1 – E	6 – C	11 – C	16 – B	21 – C	26 – E	31 – A	36 – B	41 – A	46 – B
2 – D	7 – D	12 – E	17 – E	22 – C	27 – A	32 – B	37 – A	42 – B	47 – E
3 – D	8 – B	13 – A	18 – D	23 – B	28 – C	33 – E	38 – B	43 – A	48 – A
4 – A	9 – E	14 – D	19 – A	24 – E	29 – A	34 – C	39 – B	44 – C	49 – C
5 – A	10 – B	15 – E	20 – C	25 – D	30 – D	35 – D	40 – A	45 – A	50 – E

Resultado Provisório:

Nº INSCRIÇÃO	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B - PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL <small>(A x 0,7) + (B x 0,2) + (C x 0,1) =</small>
52570186830	5,9 *	3,0 *	0	4,7
33552042857	7,4	5,0	5,0	6,7
48401393850	6,2	5,5	3,0	5,7
39914365825	8,4	8,5	10,0	8,6
45265668888	6,0	2,5	0	4,7
37739151874	6,4	7,0	0	5,9
27895346830	5,8	2,0	1,0	4,6
45347660848	7,2	7,5	10,0	7,5
47024316845	7,8	7,0	10,0	7,9
46973007856	não compareceu			
41190463890	8,6	7,5	10,0	8,5
41433964830	não compareceu			
48159928866	7,8	7,0	10,0	7,9
33746561884	6,8	7,5	9,0	7,2
50786329807	8,0	8,0	4,0	7,6
17579269767	7,9 *	6,7 *	10,0	7,9
36197087898	não compareceu			
44604489807	7,2	8,0	10,0	7,6
47406465870	8,2	7,5	6,0	7,8
47069971869	não compareceu			
50589280864	7,2	5,0	10,0	7,0
1043096280	7,6	7,5	10,0	7,8
37219071833	8,6	6,0	0	7,2
50678018839	7,6	7,0	10,0	7,7
43840865808	não compareceu			
39818984862	5,2	4,0	0,0	4,4

35655111845	não compareceu			
46922345800	7,6	8,5	10,0	8,0

** pontuação diferenciada*

Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - FISIOTERAPIA:

Gabarito da Prova A:

1 – E	6 – C	11 – C	16 – B	21 – C	26 – A	31 – E	36 – E	41 – D	46 – B
2 – D	7 – D	12 – E	17 – E	22 – B	27 – E	32 – B	37 – C	42 – X	47 – D
3 – D	8 – B	13 – A	18 – D	23 – E	28 – B	33 – C	38 – B	43 – D	48 – E
4 – A	9 – E	14 – D	19 – A	24 – X	29 – B	34 – D	39 – A	44 – A	49 – A
5 – A	10 – B	15 – E	20 – C	25 – C	30 – A	35 – B	40 – C	45 – E	50 – B

X – questão anulada

Resultado Provisório:

Nº INSCRIÇÃO	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B - PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL (A x 0,7) + (B x 0,2) + (C x 0,1) =
43725947805	não compareceu			
49919785806	5.4 *	0 *	10.0	4,8
6909747526	6.2	10.0	10.0	7,3
49966210873	5.4	9.0	0.0	5,6
38711245832	4.4	-	-	-

** pontuação diferenciada*

Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - FONOAUDIOLOGIA:

Gabarito da Prova A:

1 – E	6 – C	11 – C	16 – B	21 – A	26 – B	31 – B	36 – E	41 – D	46 – B
2 – D	7 – D	12 – E	17 – E	22 – B	27 – D	32 – C	37 – A	42 – A	47 – E
3 – D	8 – B	13 – A	18 – D	23 – C	28 – B	33 – A	38 – C	43 – C	48 – A
4 – A	9 – E	14 – D	19 – A	24 – E	29 – C	34 – D	39 – C	44 – E	49 – A
5 – A	10 – B	15 – E	20 – C	25 – A	30 – D	35 – B	40 – B	45 – D	50 – C

Resultado Provisório:

Nº INSCRIÇÃO	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B - PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL (A x 0,7) + (B x 0,2) + (C x 0,1) =
18230731748	5,0	7,8	10,0	6,1
4027860500	não compareceu			
13301824480	6,8	7,8	10,0	7,3

7641775322	6,8	7,0	10,0	7,2
17445214763	5,6	8,0	10,0	6,5
42066246824	6,4	7,9	10,0	7,1

Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - PSICOLOGIA:

Gabarito da Prova A:

1 – E	6 – C	11 – C	16 – B	21 – C	26 – C	31 – E	36 – E	41 – B	46 – C
2 – D	7 – D	12 – E	17 – E	22 – D	27 – B	32 – B	37 – B	42 – C	47 – A
3 – D	8 – B	13 – A	18 – D	23 – A	28 – C	33 – C	38 – C	43 – A	48 – B
4 – A	9 – E	14 – D	19 – A	24 – E	29 – A	34 – B	39 – A	44 – E	49 – C
5 – A	10 – B	15 – E	20 – C	25 – B	30 – C	35 – E	40 – D	45 – D	50 – D

Resultado Provisório:

Nº INSCRIÇÃO	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B - PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL $(A \times 0,7) + (B \times 0,2) +$ $(C \times 0,1) =$
327098128-78	7,2	9,0	10,0	7,8
360961578-82	5,0	4,1	0	4,3
433437578-29	7,4 *	10,0 *	10,0	8,2
611008723-88	6,0	9,0	2,0	6,2
317471118-56	6,6	7,2	10,0	7,1
212761948-03	6,2	10,0	0	6,3
475205528-70	3,8	-	-	-
372690068-30	6,0	9,0	0	6,0
498840818-32	5,6	6,0	0	5,1
255564808-93	5,8	10,0	0	6,1
157576978-65	6,0	2,5	2,0	4,9

* pontuação diferenciada não aplicada

Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – SERVIÇO SOCIAL:

Gabarito da Prova A:

1 – E	6 – C	11 – C	16 – B	21 – C	26 – D	31 – A	36 – E	41 – C	46 – D
2 – D	7 – D	12 – E	17 – E	22 – B	27 – C	32 – B	37 – A	42 – B	47 – C
3 – D	8 – B	13 – A	18 – D	23 – E	28 – B	33 – E	38 – C	43 – A	48 – A
4 – A	9 – E	14 – D	19 – A	24 – A	29 – C	34 – C	39 – D	44 – E	49 – E
5 – A	10 – B	15 – E	20 – C	25 – A	30 – E	35 – D	40 – A	45 – D	50 – B

Resultado Provisório:

Nº INSCRIÇÃO	A - MÚLTIPLA ESCOLHA	B - PROVA DISSERTATIVA	C - CURRÍCULO	MÉDIA FINAL (A x 0,7) + (B x 0,2) + (C x 0,1) =
70020233655	7,8 *	5,5 *	10,0	7,6
29672440820	5,6	6,0	10,0	6,1
47746821871	6,4	7,0	10,0	6,9
47861406865	6,8	5,5	0	5,9
47821699810	6,0	5,0	8,0	6,0
31366998820	5,2	5,0	0	4,6
90108027600	4,1 *	-	-	-
42583605895	não compareceu			
49337864886	não compareceu			
42061909841	5,0	4,0	3,0	4,6
49263486832	6,8	5,5	10,0	6,9

* *pontuação diferenciada*

São trechos selecionados do Edital de Abertura deste Processo Seletivo (publicado no DOE-SP em 17 de setembro de 2024 e no site www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional):

5.1.4. A Prova Objetiva consiste de duas etapas:

5.1.4.1. Etapa 1: 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha com apenas uma alternativa correta dentre as cinco apresentadas para cada pergunta. Estas 50 questões têm função eliminatória, para a qual será exigido o índice mínimo de 50% de respostas acertadas.

5.1.4.2. Etapa 2: 2 (duas) questões dissertativas, as quais deverão ser respondidas por todos os candidatos. A correção e contabilização destas duas questões dissertativas, no entanto, só será realizada caso o candidato tenha alcançado o já referido índice mínimo de 50% de respostas acertadas na primeira Etapa da Prova.

5.1.15. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais condições previstas neste Edital:

(...) **5.1.15.3.** Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado.

VI - DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão considerados habilitados no Processo Seletivo os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% de acertos nas questões de múltipla escolha para, conseqüentemente, terem as duas questões dissertativas corrigidas e contabilizadas e seu *curriculum vitae* devidamente analisado.

6.1.1. Serão eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem o mínimo de 50% de acertos nas questões de múltipla escolha.

6.1.2. A eliminação dos candidatos pretos(as), pardos(as) e indígenas acontecerá APÓS a respectiva pontuação diferenciada (para aqueles que assim assinalaram na Ficha de Inscrição).

6.1.3. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos(as), pardos(as) e indígenas baseia-se na fórmula apresentada pelo Decreto Estadual nº 63.979 de 19/12/2018, a fim de acrescentar à nota original destes candidatos o percentual que corresponde à diferença entre a pontuação média obtida por todos os candidatos da “ampla concorrência” (excetuando-se os inabilitados) e a pontuação média obtida pelos que optaram por este processo diferenciado.

6.2. Para TODOS os candidatos habilitados e aprovados conforme descrito acima, a ordem de classificação final no Processo Seletivo como um todo será resultado da somatória das notas A + B + C com seus respectivos pesos proporcionais, a saber:

6.2.1. A nota “A” corresponde à nota obtida com os acertos nos testes de múltipla escolha, sendo que cada resposta certa terá o valor de 0,2 pontos, totalizando o valor mínimo de 5,0 (50% de acertos) e máximo de 10,0 (dez). Essa nota “A” contribuirá com o peso de 70% na nota final do candidato.

6.2.1.1. A nota “A” atribuída aos candidatos pretos(as), pardos(as) e indígenas que optaram pela pontuação diferenciada corresponde à sua nota original acrescida do percentual calculado conforme explicita o item 6.1.3, mantendo-se o mesmo peso de 70% na sua respectiva nota final.

6.2.2. A nota “B” corresponde à nota obtida nas questões dissertativas, sendo que cada resposta certa terá o valor de até 5,0 pontos, totalizando o valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10,0 (dez). Essa nota “B” contribuirá com o peso de 20% na nota final do candidato;

6.2.2.1. A mesma fórmula utilizada para calcular a nota “A” será aplicada à nota “B” dos candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas que optaram pela pontuação diferenciada e foram devidamente habilitados(as) com a nota “A” mínima de 5 (cinco). O peso de 20% para a nota “B” na nota final também será mantido nestes casos.

6.2.3. A nota “C” corresponde à nota obtida com a análise do *curriculum vitae*, conforme os critérios apresentados no Anexo III, totalizando o valor mínimo de 0 (zero) e máximo de 10,0 (dez). A nota “C” da análise do *curriculum vitae* contribuirá com o peso de 10% na nota final do candidato.

6.2.3.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos(as), pardos(as) e indígenas não se aplica à nota “C”, pois em conformidade com o Decreto Estadual nº 63.979 de 19/12/2018, esta é uma etapa do Processo Seletivo para a qual não está prevista uma nota mínima.

6.3. Sendo assim, a classificação geral e definitiva do Processo Seletivo será fruto da nota final obtida com a fórmula: $(“A” \times 0,7) + (“B” \times 0,2) + (“C” \times 0,1)$

6.3.1 Em caso de qualquer situação de empate entre a classificação final de dois ou mais candidatos, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, aquele:

6.3.1.1 Que tiver obtido a maior nota “A”;

6.3.1.2 Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

VII - DOS RECURSOS

(...) 7.2 Relacionados à Prova Objetiva e à Análise do *curriculum vitae*

7.2.1 O prazo para interposição de recurso relacionado à prova objetiva e análise de currículo deverá ser enviado por *e-mail* para: ensinomultiprofissional@emilioribas.sp.gov.br no período das 9:00 horas de 20/01/2025 até as 16:00 horas de 23/01/2025, devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição (CPF), área escolhida, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme modelo no Anexo V deste Edital.

7.2.2 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.2.4 A resposta ao recurso interposto (deferido ou indeferido) será comunicada até as 18:00 horas do dia 23/01/2025 através de *e-mail* enviado ao endereço eletrônico que o candidato informou no ato da sua inscrição.

7.2.5 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, nem recurso de recurso etc.

7.2.6 No caso de deferimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou mesmo acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver o critério mínimo para a habilitação.

7.2.6.1 Se a aceitação de qualquer recurso interposto alterar a ordem de classificação dos candidatos, nova lista de classificação será divulgada no *site*: www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional

7.3 Para efeito de prazo dos recursos interpostos (inscrições, prova e *curriculum vitae*), serão considerados as datas e horários dos *e-mails* enviados pelos candidatos contendo os dados solicitados no Anexo V.

7.3.1 A Instituição não se responsabiliza por interposição de recurso feito por *e-mail* não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação (*internet*), congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá consultar o Edital com o Resultado Final e a Convocação para Matrícula publicado no DOE-SP ou no endereço www.emilioribas.org/residencia-multiprofissional a partir de **27/01/2025**, do qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento desta publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está **prevista** para o período de 03/02/2025 a 10/02/2025, das 9:00 horas às 14:00 horas, na Divisão Científica do Instituto de Infectologia Emilio Ribas (Casa Rosada), situado na Av. Dr. Arnaldo, nº165, Cerqueira César – São Paulo – SP.

8.2.1. O prazo previsto para a matrícula poderá ser prorrogado em função das convocações em segunda chamada feitas sucessivamente por *e-mail* e/ou por telefone a partir de 10/02/2025 ou mesmo antes, caso houver alguma desistência de candidato previamente convocado.

8.2.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados para substituir os desistentes até o dia 30/03/2024, mantendo-se esta data como a data limite para a Matrícula no Curso.

8.2.3. O candidato aprovado/convocado deverá estar atento quanto à sua matrícula, pois uma vez perdido o prazo/data ele será tacitamente excluído do Processo Seletivo. "

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

Marina de Fátima Rossi Monteiro de Paiva
Chefe de Saúde II - Ensino Multiprofissional
Instituto de Infectologia Emilio Ribas

José Angelo Lauletta Lindoso
Diretor de Saúde II - Divisão Científica
Instituto de Infectologia Emilio Ribas